

PORTARIA Nº 183, de 02 de SETEMBRO de 2013.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 139, de 10 de outubro de 2005, e:

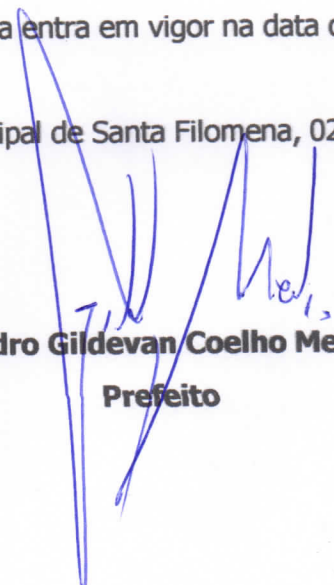
Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor, à servidora pública municipal, Sra. **FRANCISCA MARLENE DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº. 3167591, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.267.524-04, matrícula nº. 0150, titular do Cargo de Professor, com Pós-Graduação, classe A, nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c o art. 2º da EC. nº 47 e art. 30, caput e parágrafo único da Lei Municipal nº. 139/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, 02 de setembro de 2013.



Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Portaria nº 183 de 02 de setembro de 2013 da Servidora FRANCISCA MARLENE DE SOUZA LIMA, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, na data 02 de setembro de 2013.

Santa Filomena (PE), 02 de setembro de 2013.



Irlândia Gomes Ferraz

Assessora de Gabinete do Governo